



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA
CNPJ (MF): 11.022.506/0001-18



Indicação nº 55/2015

O Vereador com assento nesta Casa Legislativa no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 109 do Regimento Interno solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário e se aprovada seja enviada ao Prefeito Municipal a seguinte indicação

*Que seja regularizada e liberada autorização para escritura os imóveis dos moradores e proprietários de casas e lotes no Bairro Novo Estreito (Vila Teco).

JUSTIFICATIVA

Esta indicação se justifica, pois a demanda judicial que envolvia aquele bairro já foi resolvida e solucionada, restando agora somente a Prefeitura Municipal de Estreito autorizar os moradores e proprietário de terrenos naquele bairro fazerem suas escrituras.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Estreito-MA., aos 19 dias do mês de agosto de 2015.

DINEY BRITO NOLETO
Vereador